

“
Lei nº 364 de 03 de dezembro de 1979

“obre crédito adicional Suplementar e
da outras providências”

A Câmara Municipal de Baraúna, Esta-
do de Minas Gerais, por seus representantes legais,

APROVA

Art. 1º) Fica aberto no Serviço de Contabili-
dade, um crédito adicional Suplementar no va-
lor de Cr\$1000,00 (Um mil cruzeiros), destinada
a acolher despesas com a seguinte dotação
do orçamento em vigor:-

02.00- ADMINISTRAÇÃO

02.01- GABINETE DO SECRETÁRIO

3000.00- Despesas correntes

3100.00- Despesas de custeio

3120.00- Serviços de Terceiros

03.02- Portes e Telegramas..... 1000,00

Art. 2º) Para fazer face a execução desta
lei, fica anulada a seguinte dotação do orça-
mento em vigor:

02.00- ADMINISTRAÇÃO

02.01- GABINETE DO SECRETÁRIO

3000.00- Despesas correntes

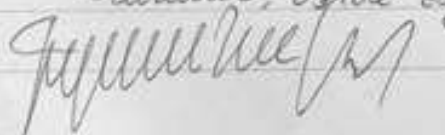
3100.00- Despesas de custeio

3120.00- Material de consumo

03.02- Material de expediente..... 1000,00

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Baraúna, 03 de dezembro de 1979

x  - Dirceu de Faria - secretário